



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ PUBLICADO(A) NO JORNAL

TRIBUNA DO NORTE

N.º 5.208 Pág. 10

Edição de 19 / 06 / 08

E. J. Gus

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2008

SÚMULA: Referenda a lavratura do Termo Aditivo nº 01/2008, no contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Ivaiporã e a Empresa CONSVALE – Construtora Vale do Ivaí Ltda e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e, Eu Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Referenda a lavratura do Termo Aditivo nº. 01/2008, no contrato de construção da Câmara Municipal, contrato este celebrado entre a Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná e a Empresa CONSVALE – Construtora Vale do Ivaí Ltda.

Art.2º - O Termo Aditivo tem por objeto a alteração da meta física do Contrato original datado de 27/06/2006.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

[Signature]
Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

[Signature]
P.R.
Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário